



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 5 de maio de 2014

Ano II - Edição nº 00187 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F332C6554CF0F6EAEF4090ECD5343086

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006/2014 - Institui e nomeia a Comissão Especial de Revisão do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2014

“Institui e nomeia a Comissão Especial de Revisão do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o seu art. 78, inciso II, alínea *a*, e considerando:

I – A extrema necessidade de se fazer uma revisão geral nas Leis n.ºs 431 e 432, ambas de 15 de dezembro de 2010, que instituiu o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá, em face da grave crise financeira que vem assolando o nosso município, notadamente nas despesas com o pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

II – Que os servidores e vereadores do município têm o direito de acompanhar o processo de revisão das mencionadas leis, como alvo e interessados diretos da sua repercussão;

III – Que a transparência e a democracia são princípios norteadores da Administração Pública e, de modo especial, da atual Administração Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Especial de Revisão do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá, órgão tripartite e de natureza deliberativa, que terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar o processo de revisão do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá;

II – Colaborar com estudos técnicos e sugestões que digam respeito à revisão das leis;

III – Analisar detidamente as vantagens, direitos, deveres, progressões e promoções funcionais instituídos pelas leis objeto da Comissão, e chegar a um denominador comum sobre as soluções a serem sugeridas ao Poder Executivo para revisá-las e tentar resolver o grave problema financeiro pelo qual passa a educação municipal;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

IV – Atuar como intermediária entre a Administração Municipal, os servidores e a Câmara de Vereadores no encaminhamento das discussões e deliberações;

V – Verificar junto aos órgãos municipais competentes o impacto orçamentário-financeiro do Plano vigente e após as deliberações quanto à sua revisão; e

VI – Aprovar a versão preliminar do anteprojeto que alterará o Plano de Carreira e, se for o caso, o Estatuto.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Prefeito Municipal relatório conclusivo acerca das providências sugeridas, para que o Poder Executivo elabore projeto de lei com o desiderato de alterar a Lei Municipal n.º 432, de 15 de dezembro de 2010, e se necessário também a Lei Municipal n.º 431, de 15 de dezembro de 2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2.º A Comissão Especial instituída por esta Portaria é composta dos seguintes membros, indicados formalmente por cada uma das entidades representadas:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Daniela Loiola de Menezes (Secretaria de Educação);
- b) Edmilda Cardoso de Santana Loiola (Secretaria de Educação);
- c) Adson Batista da Silva Cardoso (Secretaria de Planejamento e Finanças); e
- d) Maximiliano Miguel Ribeiro Guimarães (Procuradoria Jurídica).

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Deusdete Ferreira de Souza;
- b) Juscelino Alves dos Santos
- c) Domingas Alves da Silva
- d) Osvaldo de Oliveira Gonçalves

III – Representante dos Sindicatos dos servidores municipais:

- a) Manuela da Silva Felix Rodrigues (APLB);
- b) Eduardo da Silva Cardoso (APLB);
- c) Antônio Marcos Varjão Silveira (SINDSMU); e
- d) Eliana Cardoso Moura Gonçalves (SINDSMU).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 30 de abril de 2014.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br